



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 58/2018

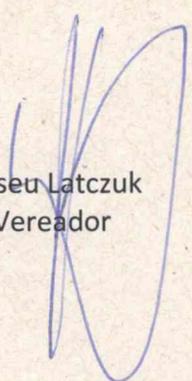
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

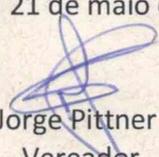
Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

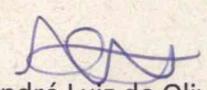
Sugerindo ao Executivo Municipal que faça a regulamentação nos prédios das escolas municipais e demais órgãos públicos de acordo com a legislação vigente, no que diz respeito a implantação de portas de saídas de emergência e colocação de extintores de incêndio.

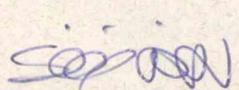
Tal medida se faz necessária para garantir a segurança de nossas crianças, bem como de todos os servidores e pessoas que utilizam esses locais.

Pitanga, 21 de maio de 2018

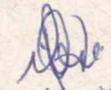

Eliseu Latczuk
Vereador


Jorge Pittner
Vereador


André Luiz de Oliveira
Vereador


Sidiney Heidemann
Vereador

REFERIDO EM 99 / 05 / 18


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>339/2018</u>
Data <u>21 / 05 / 2018</u>
às <u>13</u> horas <u>52</u> minutos.
 Servidor